



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2016 - Ref: Edital Pregão Presencial nº
03/2016**

(ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES)

**CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE
IRAI –RS**

Pelo presente instrumento, o Município de Iraí (RS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrito no CNPJ 87.612.941/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. VOLMIR JOSÉ BIELSKI**, neste ato denominado CONTRATANTE, e POSTO PIGATTO- URIVALDE PIGATTO - EPP inscrita no CNPJ sob nº87.663.308/0001-03 com sede na Castelo Branco nº 07, neste ato representada por **URIVALVE PIGATTO** CPF nº 049.098.100-30, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista a homologação do Edital de Pregão Presencial nº 03/2016 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente contrato, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES contrato tem como objetivo o reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro dos preços de fornecimento dos combustíveis conforme segue:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	120.000		LITROS DE OLEO DIESEL COMUM IPIRANGA	R\$3,15	R\$378.000,00
(supressão de: de R\$ 3,18 para R\$ 3,089)					
02	50.000		LITROS GASOLINA COMUM IPIRANGA	R\$4,20	R\$ 210.000,00
(reajuste: de R\$4,28 para R\$ 4,219)					
03	80.000		LITROS OLEO TIPO S10 IPIRANGA	R\$ 3,32	R\$ 265.600,00
(reajuste: de R\$ 3,35 para R\$ 3,249)					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iraí-rs, 01 de maio de 2016.

Volmir José Bielski

Empresa Contratada

Prefeito Municipal

URIVALDE PIGATTO

POSTO PIGATTO- URIVALDE PIGATTO - EPP

Clóvis José Magnabosco Filho

Assessor Jurídico- OAB-35297

Testemunhas: CPF: _____

CPF: _____